

ATAS

ATA NÚMERO CENTO E VINTE E SETE

Aos catorze dias do mês de junho de dois mil e vinte e dois, pelas vinte e uma horas, na sede, na Rua do Engenho, número 586, 3750-049 Aguada de Cima, freguesia de Aguada de Cima, concelho de Águeda, reuniu a Assembleia Geral em sessão extraordinária, da LIGA DOS AMIGOS DE AGUADA DE CIMA – LAAC, pessoa coletiva com o número 501660038.

Esta Assembleia foi convocada nos termos regulamentares para as vinte horas e trinta minutos, mas não estando presentes mais de metade dos associados, a Assembleia iniciou os trabalhos, pelas vinte e uma horas em segunda convocatória, com os associados presentes, nos termos da lei.

A Ordem de Trabalhos constante da convocatória é a seguinte:

Ponto Número Um - Legalização da instalação e equipamento desportivo existente, com a anexação de artigos, para aprovação da Câmara Municipal.

Ponto Número Dois - Cedência de parcela de terreno sito na Rua da Canada, dividido pela abertura da estrada do Polo Escolar.

Ponto número três - Outros assuntos de interesse.

Aberta a sessão pelo presidente da Assembleia Geral, o mesmo convidou o representante da Direção a usar da palavra. O membro da direção Jaime Cristo, dada a ausência do presidente da direção convidou o Engenheiro Ribeiro a informar os presentes do que efetivamente seria necessário ser apreciado e deliberado pela assembleia com vista à legalização dos terrenos da LAAC.

Informou o mesmo que as obras que, ao longo do tempo, foram efetuadas pela Secção de Futebol, apesar de terem sido construídas com o conhecimento da Câmara Municipal, nunca por esta foram aprovadas, o que agora se impõe promover.

Será então de obter o consentimento desta assembleia para a anexação do prédio urbano, sito na freguesia de Aguada de Cima, concelho de Águeda, inscrito na matriz predial urbana sob o artigo 2676, descrito na Conservatória do Registo Predial de Águeda sob o número SEIS MIL DUZENTOS E OITO, da freguesia de Aguada de Cima e do prédio rústico, sito na freguesia de Aguada de Cima, concelho de Águeda, inscrito na matriz predial rústica sob o artigo 4786, descrito na Conservatória do Registo Predial de Águeda sob o número TRÊS MIL E OITENTA E OITO, da freguesia de Aguada de Cima, ambos pertencentes à LIGA DOS AMIGOS DE AGUADA DE CIMA – LAAC, resultando num prédio apenas, procedendo à retificação da área final para 16.444 metros quadrados (dezasseis mil quatrocentos e quarenta e quatro metros quadrados), o qual já foi participado junto do Serviço de Finanças, dando origem ao atual artigo urbano 3892, da freguesia de Aguada de Cima, concelho de Águeda.

Neste momento. Pediu a palavra o associado Dr. Joaquim Almeida que disse que, em sua opinião, se deveria proceder à legalização de todos os terrenos e prédios pertencentes à LAAC, bem como todas as construções e não apenas os da Secção de Futebol.

Posta esta matéria à votação, foi a mesma aprovada por maioria, com um voto contra e uma abstenção.

Pediu a palavra o Dr. Joaquim Almeida para uma declaração de voto editou o seguinte: Como antes afirmei nesta Assembleia, entendo que dado que se irão legalizar os terrenos que estão a ser ocupados pela Secção de Futebol dever-se-ia, ao mesmo tempo, legalizar todos os prédios rústicos e urbanos pertencentes à coletividade. Na minha opinião e para não haver duplicação de despesas com levantamentos topográficos, retificações de áreas e deslocações, entendo que se deverá proceder à legalização de todos os prédios que ainda se encontram inscritos e descritos como rústicos, bem como, e principalmente, a legalização dos prédios neles edificados, como é caso do pavilhão gimnodesportivo e da piscina que ainda não estarão legalizados. Não sei se as construções da Secção Social estão todas elas legalizadas, mas se não estiverem dever-se-ia aproveitar estes trabalhos para que tudo, e de uma vez por todas, seja regularizado e não se deixarem problemas

ATAS

Folha 21

para os vindouros e para o futuro, como já sucede com o prédio que foi ocupado pela Seção Cultural. Isto porque, em caso de ocorrer um acidente no interior dos edifícios, a companhia de seguros poderá invocar tais irregularidades e, como os prédios não têm licença de utilização ou ocupação poderão, eventualmente, recusar o pagamento das indemnizações que tal acidente deu causa, inclusive, destruição ou incêndio, e terá de ser a direção da LAAC a assumir tais responsabilidades por todos os danos que vierem a ocorrer em tais construções, ou em atividades desportivas, culturais ou sociais que aí se estejam a realizar ou praticar. Assim, e face ao que acima transmito, sugiro que a direção inicie, de imediato, a legalização de todos os imóveis rústicos e urbanos para que as companhias de seguros possam, em caso de acidente, liquidar as indemnizações que forem devidas pois, se tal não suceder, a responsabilidade poderá ser imputada à direção da LAAC. De seguida, entrou-se no ponto número dois da ordem de trabalhos, para que a assembleia de pronuncie sobre a cedência de uma parcela de terreno com a área de 358 metros quadrados, a destacar do prédio rústico, sito em Canada, da freguesia de Aguada de Cima, concelho de Águeda, inscrito na matriz predial rústica sob o artigo 4788, descrito na Conservatória do Registo Predial de Águeda sob o número MIL NOVECENTOS E VINTE E SEIS, da freguesia de Aguada de Cima a Ana Cristina Rodrigues Martins Duarte, para retificação de extremas do prédio rústico confinante, à mesma pertencente. Depois da intervenção de vários associados, foi esta matéria posta à votação e aprovada por maioria, com uma abstenção.-----

De seguida, entrou-se no ponto número três da ordem de trabalhos. O membro da direção Jaime Cristo pediu a palavra e solicitou aos vice-presidentes das várias secções para que informassem a Assembleia de quaisquer assuntos que entendessem. Pediu, então, a palavra o vice-presidente para a Secção de Futebol que disse que tinha apresentado o pedido de demissão por motivos pessoais e profissionais, mas mantendo-se em funções até ser dada posse ao novo vice-presidente, que será o associado Paulo Jorge Alves e Jesus. Informou ainda o membro da direção, Jaime Cristo, que a instituição se depara com falta de pessoal na área da infância e da terceira idade e das dificuldades que se começam a sentir em virtude da crise que se adivinha. O Dr. Amorim Figueiredo perguntou como estava a decorrer a venda do livro "Gastronomia da Bairrada", de sua autoria e cuja receita ofereceu à LAAC, respondendo Jaime Cristo que estava a ser vendido muito lentamente.- E nada mais havendo a tratar o Presidente da Mesa da Assembleia Geral deu por encerrada a sessão e lavrada a presente acta que será lida e aprovada na próxima Assembleia Geral.-----

